



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00106 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.11.00	350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.948,33	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.948,33	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	382 Contratação por Tempo Determinado	1.107,14	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.107,14	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	4.055,47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.94.00	352 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.948,33	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.948,33	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	393 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.107,14	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.107,14	
TOTAL:		R\$	4.055,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00106 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

NOVA ERA, 7 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL